



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**

*Contratação temporária de professores*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARJÃO, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Varjão/GO, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos aos alunos da rede municipal de ensino caracterizada pelo Decreto Municipal nº 15, de 04 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 386, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal e inciso X do artigo 92 da Constituição do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, na Contratação de Profissionais professores para a Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Designação Temporária;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;


**CONSIDERANDO** estes e outros aspectos norteadores etc,

**RESOLVE:**

1. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 001/2021, na contratação de profissionais professores para a Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Designação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Portaria nº 001/2021.
2. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 01 (um) ano, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final, possibilitada a sua prorrogação sucessiva, devidamente justificada, observado o prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 386/11, de 30 de dezembro de 2011.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Varjão, Estado de Goiás, em 19 de janeiro de 2021.

  
Jane Fernandes Santos e Silva  
Secretaria de Educação e Cultura  
DECRETO Nº 08/2021  
JANE FERNANDES SANTOS E SILVA  
Secretária Municipal de Educação